COORDENADORIA CORRECIONAL

DESPACHO DO COORDENADOR CORRECIONAL, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Trata-se o presente procedimento de dois Processos Administrativos de Responsabilização – PAR, Sei nº 009.00000347/2023-11 (apensado Processo SEI nº 009.00000374/2023-86) instaurado por ato da Senhora Presidente da Corregedoria Geral da Administração – CGA à época, atual Controladoria Geral do Estado, em desfavor da empresa **H8 ALIMENTAÇÃO EIRELI** por atos praticados no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária, ambos com fulcro no art. 5º, inciso III e IV, alíneas "d" e "e", da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Em cumprimento ao princípio da ampla defesa e contraditório, fica pelo presente intimado o defensor para tomar conhecimento da juntada de documento nos autos, e, em querendo se manifestar no prazo de 07 (sete) dias conforme parágrafo único do artigo 15 do Decreto Estadual nº 67.301/2022.

Intime-se a empresa na pessoa dos defensores constituídos Dr. Carlindo Soares Ribeiro, OAB/SP nº 449.522, Dra. Tamires Pereira dos Passos, OAB/SP 439.938, Felipe Estevam Ferreira, OAB/SP nº 291.057.

Publique-se.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 8522, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara a criação de cargos de Professor Doutor na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP, de acordo com o disposto na Lei Estadual 14.782/2012.

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Para fins de regulamentação, de acordo com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei 14.782/2012, fica declarada a criação dos cargos de Professor Doutor, Referência MS-3, a seguir enumerados:

I – cargo nº 1268945, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 170496, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão do falecimento de Jose Domingos Faraco Gallas ocorrida em 11.09.2023, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

II – cargo nº 1268813, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 195324, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da exoneração a pedido de Jose Paulo Molin ocorrida em 14.09.2023, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

III – cargo nº 1268953, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 306487, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Vladimir Bartalini ocorrida em 21.09.2023, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

IV – cargo nº 1268961, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 137022, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Tania Maria Sih ocorrida em 25.09.2023, e extinto por força do caput do citado artigo 2º;

V – cargo nº 1268970, criado nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782/2012, em substituição ao cargo nº 198170, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da aposentadoria voluntária de Marius Strum ocorrida em 27.09.2023, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 23.1.6700.1.7).

PORTARIA GR Nº 8229, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O cargo de Professor Doutor nº 1241176, criado pela Lei nº 14.782/2012 e distribuído pela Portaria GR 8.213/2023, fica redistribuído do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" para o Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 23.1.382.59.5).

Portaria do Reitor, de 09/11/2023

Designando, nos termos do inciso IV do artigo 3° da Lei Federal 10.520/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3° do Decreto Estadual n° 47.297/2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1° da Portaria GR 6.561/2014, ALEXANDRE DUARTE DE CARVALHO (Certificação FUNDAP nº 213206), MARCO ANTONIO TRITAPEPE (Certificação FUNDAP nº 182158) e NILSON VICTORINO (Certificação FAZESP nº 4090/2015) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Instituto Oceanográfico da USP (IO), através da modalidade de pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, ficam designados FLAVIO ALVES, JOSE GERALDO DE BRITO e MAXIMIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA; os Pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação; Proc. USP nº 13.1.702.21.2.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Portaria MAE 11, de 09 de novembro de 2023.

Designa os Representantes dos Servidores Docentes da Categoria de Professor Doutor junto ao Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo.

O Diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia, de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1° - Ficam designados os Representantes dos Servidores Docentes da Categoria de Professor Doutor, respectivamente titular e suplente, junto ao Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, conforme eleição realizada nos termos da Portaria MAE 10, 29 de setembro de 2023.

I - Conselho Deliberativo - MAE-USP - Categoria de Professor Doutor

- Verônica Wesolowski de Aguiar e Santos - Titular
- Jennifer Georgina Watling - Suplente

Artigo 2° - Os mandatos serão de 2 (dois) anos e terão início nesta data com término em 08 de novembro de 2025, nos termos do Inciso V do art. 11 do Regimento Interno do MAE-USP.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Eduardo Góes Neves
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023- SEF

PROCESSO N º 2023.1.512.82.0

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023, a Superintendência do Espaço Físico da Universidade de São Paulo – SEF, CNPJ n.º 63.025.530/0040-10, sediada na Rua da Praça do Relógio, 109 – Bloco "K" – 4º Andar – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – Capital - CEP 05508-050, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo seu Superintendente Prof. Dr. MIGUEL ANTONIO BUZZAR, CPF nº 033.758.848-18, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR 6.561, de 16.06.2014 e, de outro lado, a empresa detentora abaixo relacionada, representada por seu sócio, acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n°s 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo nº 2023.1.512.82.0, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao item abaixo descrito, com seus respectivos preços unitário.

Item 1: LOTE 1
Quantidade:
1,00
Preço Unitário:
R$ 8.875.310,00 (oito milhões oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e dez reais).
Descrição do item:
Serviços de manutenção e conservação nos Prédios da USP, na Cidade de São Paulo, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
Prazo de Entrega:
360 dias corridos.
Validade da Proposta:
60 dias corridos.
Condições de Pagamento:
28 dias corridos.
Cód. do Bem Mercúrio:
8150192
Cód. do Item BEC:
148636
Dados do Fornecedor
Classificação
Razão Social: Sousa e Figueiredo Construções Ltda.
CNPJ: 31.066.697/0001-27
Endereço: Rua Cantagalo, 692 – Conjunto 715 – Vila Gomes Cardim – São Paulo/SP - CEP: 03319-000
Representante Legal: José Ivo Lima Sousa - Sócio
1ª
Telefone: (11) 98318-3765 – (11) 98222-6289
Email: ivo.lima@inovacaoengenharia.net

Fica declarado que o preço constante da presente Ata, portanto, registrado, terá validade por 12 (doze) meses, a contar da sua publicação e permanecerá fixo e irreajustável.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelas partes.

Data da Assinatura: 06/11/2023

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 17/2023 - Processo 2023.1.56.82.5.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: In Prediais Administração, Tecnologia da Informação e Engenharia Eireli.

Objeto: Elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio, incluindo aprovação do Corpo de Bombeiros, do Conjunto de Edifícios do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29/11/2023.

Data da Assinatura: 19/10/2023.

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato
Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratada: Maria Lucia Spedo Hilsdorf
Contrato de edição da obra: "Pensando a Educação nos Tempos Modernos"
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 06-11-2023
Processo: 2023.1.531.91.4

AGÊNCIA USP INOVAÇÃO

Termo de Reconhecimento de Direitos

Processo USP n. 2023.1.2522.25.4

PARECER PG: PG. P. n. 10113/2023

PARTES: Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" (UNESP).

OBJETO: Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de Obrigações sobre propriedade industrial relativos à tecnologia intitulada "Microesferas de quitosana contendo hidróxido de cálcio visando a regeneração da dentina no capeamento pulpar direto", a ser depositado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), resultado de projeto de pesquisa desenvolvido pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 07.11.2023

VIGÊNCIA: Período de vigência do depósito de patente.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES – USP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2022

Processo nº 2022.1.1491.27.3
Contratante: Escola de Comunicações e Artes-USP
Contratada: SUDASEG-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Valor Global do Contrato : R$ 8.840,00

Objeto: Prorrogação da vigência do ajuste do contrato por mais um período de 12 (meses), a partir de 17 de novembro de 2023. As demais cláusulas ficam inalteradas.

Resumo do Convênio Acadêmico.

Processo:23.1.896.27.0 Convênio: 1016454

Partícipes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo - ECA USP e a Associação de Apoio à Arte e Comunicação- ARCO

Objetivo: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de Atualização "Marketing e Comunicação Digital" 7 º Edição a ser realizado no período de 07/11/2023 a 21/12/2023.

Data da assinatura: 1/11/2023

Vigência: A partir da data de assinatura até 120 dias corridos do término do curso

Valor: R$ 303.750,00

Resumo do Convênio Acadêmico.

Processo: 2023.1.1137.27.6 Convênio: 49047

Partícipes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo - ECA USP e a Prefeitura do Município de Salesópolis.

Objetivo: Cooperação na elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico Municipal de Salesópolis (PDTM), processo que exige atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão na área de Planejamento e Organização do Turismo e Projeto Interdisciplinar de Turismo.

Data da assinatura:09/11/2023

Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Parceria entre EEUSP e a Associação Viva e Deixe Viver para a realização de atividades de atividades culturais e cientificas

CNPJ: 02 926 858/0001-07
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 10/03/2020
N USP (Portal de convênios): 44963
Processo: 19.1.00482.07.2

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL
Processo: 2023.1.264.22.3

Convenente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Signatário: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor

Concedente: Universidad Autonoma de Nuevo León / Facutad de Enfermería – México

Signatários: Prof. Dr. Santos Guzmán Lópes – Reitor / Profª Drª Maria Guadalupe Moreno Monsiváis

Objeto: promover a cooperação acadêmica por meio da coorientação do doutorando DAYANNA NEITAKRITH PEREZ CAVAZOS da UANL/FAEN, visando à preparação de TESE DE DOUTORADO e dupla titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições.

Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6580 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 27/02/2015.

Assinatura: 20 de julho de 2023.
Vigência: 20/07/2023 a 31/12/2025

CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL
Processo: 2023.1.265.22.0

Convenente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Signatário: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor

Concedente: Universidad Autonoma de Nuevo León / Facutad de Enfermería – México

Signatários: Prof. Dr. Santos Guzmán Lópes – Reitor / Profª Drª Maria Guadalupe Moreno Monsiváis

Objeto: Promover a cooperação acadêmica por meio da coorientação da doutoranda ISAMAR DANIELA ENRÍQUEZ QUINTERO da UANL/FAEN, adiante doutoranda, visando à preparação de TESE DE DOUTORADO e dupla titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições.

Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6580 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 27/02/2015.

Assinatura: 20 de julho de 2023.
Vigência: 20/07/2023 a 31/07/2025
Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2023.
Pedro Fredemir Palha
Diretor.

Serviço Técnico de Apoio Financeiro e Convênios e-mail: convenios@eerp.usp.br Tel: (16) 3315.0608

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL
Processo: 2023.1.241.22.3

Convenente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Signatário: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor

Concedente: Universidad Autonoma de Nuevo León / Facutad de Enfermería – México

Signatários: Prof. Dr. Santos Guzmán Lópes – Reitor / Profª Drª Maria Guadalupe Moreno Monsiváis

Objeto: promover a cooperação acadêmica por meio da coorientação do doutorando NATANAEL LIBRADO GONZÁLEZ da UANL/FAEN, visando à preparação de TESE DE DOUTORADO e dupla titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições

Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6580 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 27/02/2015.

Assinatura: 20 de julho de 2023.
Vigência: 20/07/2023 a 31/12/2025.

Serviço Técnico de Apoio Financeiro e Convênios e-mail: convenios@eerp.usp.br Tel: (16) 3315.0608

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL
Processo: 2023.1.451.22.8

Convenente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Signatário: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor

Concedente: Universidade Rainha Njinga a Mbande / Instituto Politécnico – Angola

Signatários: Prof. Dr. Bettencourt de Jesus Coxe Munanga – Vice-Chanceler para Assuntos Científicos / Prof. Dr. Fernando Paulo Faria – Diretor

Objeto: Promover a cooperação acadêmica na área de Ciências da Saúde e Estatística Aplicada, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.

Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6580 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 27/02/2015.

Assinatura: 06 de outubro de 2023.
Vigência: 06/10/2023 a 05/10/2028

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA
Divisão Técnica Administrativa
Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Empresa: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Processo: 2023.1.809.88.2
Empenho: 4761907/2023

ESCOLA POLITÉCNICA

Processo: 23.1.01057.03.5
Nº Convênio: 1016828

Partícipes: EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, QUE ENTRE SI FAZEM A USP/EP; A CELESC DISTRIBUIÇÃO; SGRIDD TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE.

Objeto: SMART EPI Multisensorial, equipamento de segurança para monitoramento online das atividades operacionais dos eletricistas, com integração em plataformas de gestão de serviços de campo

Valor:R$ 758.480,08

Vigência:O prazo de vigência será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Data de assinatura: 09-11-2023

MUSEU PAULISTA

MUSEU PAULISTA DA USP
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 66/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO MUSEU PAULISTA, E EMPRESA MCE EMBALAGENS LTDA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE ACERVO

PROCESSO N.º 2023.1.393.33.3

OBJETO DO ADITAMENTO : ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE 25/10/2023.

CONTRATANTE : MUSEU PAULISTA DA USP
CNPJ: 63.025.530/0032-00
CONTRATADA : MCE Embalagens Ltda
CNPJ: 64.174.261/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Museu Paulista
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 080/2023
PROCESSO: 23.1.00478.33.9
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Suprimax Comércio de Equipamentos Gráficos Ltda Epp.

CNPJ: 05.644.040/0001-90
OBJETO: FORNECIMENTO DE FRAGMENTADORA
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 14.960,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.34

DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2023

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Museu Paulista
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 076/2023
PROCESSO: 23.1.00459.33.4
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: A S Transportes Ltda
CNPJ: 57.705.097/0001-55

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 950,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5297

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.33.43

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o(s) pagamento(s) à empresa abaixo não foi(ram) efetuado(s) na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

Empresa: Mantuá Construtora Ltda.
Processo: 2022.1.985.59.0
Empenho(s): 03573619 e 003654446/2023

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

ERRATA TÍTULO LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.1.990.17.0

CONVITE Nº 006/2023 - FMRP-USP – TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DO LABORATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, LOCALIZADO NO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO DA CIRURGIA EXPERIMENTAL DA FMRP-USP

No preâmbulo da homologação da licitação em epígrafe, onde se lê "TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - FMRP-USP – TIPO MENOR PREÇO", leia-se: "CONVITE Nº 006/2023 - FMRP-USP – TIPO MENOR PREÇO".

Permanecem inalteradas as demais informações.
Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2023.
Flávia Cristina Freitas de Andrade
Serviço de Compras e Importação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Processo: 23.1.00566.55.6

Dispensa de Licitação - Oferta de Compra 102144100582023OC00053

Objeto: Aquisição de discos rígidos SSD

Classificação dos recursos: 33903061 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: Tesouro
Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304

Multas Pecuniárias: R$ 342,19 (trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) pelo atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do objeto contratado, em conformidade com a Resolução USP 7601/18.

Contratada: Aleksander Nunes Marques EPP
CNPJ.: 39.951.699/0001-00

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Processo: 23.1.00469.55.0
Dispensa de licitação - Compra nº 159838/2023
Oferta de Compra BEC: 102144100582023OC00045
Objeto: Aquisição de livros de educação

Classificação dos recursos: 33903043 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: Tesouro
Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304

Multa Pecuniária: No valor de R$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), pelo atraso de 58 (cinquenta e oito) dias na entrega do objeto, em conformidade com a Resolução USP 7601/18.

Contratada: FAC Educação e Tecnologia Ltda
CNPJ.: 47.897.601/0001-02

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 10 de novembro de 2023 às 05:01:49